



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 433

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação	3
Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC	5
Atos Administrativos	5
Concessão de Aposentadoria	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 433

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 157/21 DE 08 JUNHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Sebastião Faustino, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “vigia”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 12/07/2020 a 11/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de Julho de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, ao oito (08) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 158/21 DE 08 JUNHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra Rosalina Maria Goulart Schiaveto, funcionária desta Prefeitura Municipal,

exercendo as funções de “Auxiliar de Dentista”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 16/01/2019 a 15/01/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de Julho de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, ao oito (08) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 159/21 DE 10 JUNHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Denirce Antonia Espani Zacarias, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Professor PEB I”, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2.021, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2007 a 10 de setembro de 2017, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de julho de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dez (10) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 433

Página 3 de 5

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 160/21 DE 10 JUNHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Zauberto de Oliveira, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "agente de Arrecadação", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 12/07/2018 a 11/07/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de Julho de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao dez (10) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

ORDEM PROCESSUAL Nº 072/2021

DISPENSA Nº 039/2021

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE 200 TESTES AG NASAL DE COVID-19 PARA A UBS MARIA WEDEKIM, em favor de FHF MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA., CNPJ 41.990.992/0001-29, no valor de R\$7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais) em conformidade com as atribuições a mim conferidas, no Art.24, II da Lei 8.666/93.

Zacarias, 11 de junho de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL

ORDEM PROCESSUAL 068/2021

PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 – POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, no Decreto Municipal nº020/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito municipal bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para atender a demanda do Setores da Administração, no decorrer do Exercício de 2021. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 01 de julho de 2021, junto ao Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 433

Página 4 de 5

de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 14 de junho, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (www.zacarias.sp.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 11 de junho de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 433

Página 5 de 5

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias -
IPREMZAC

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 08, de 14 de Junho de 2021.

“Concede aposentadoria por idade à servidora pública APARECIDA DONIZETE DOS SANTOS DE BARROS e dá outras providências.”

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº. 576/06 e do que no Processo nº. 057/2021 consta, com parecer jurídico favorável,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido à senhora **APARECIDA DONIZETE DOS SANTOS DE BARROS**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo, lotada no cargo de agente de serviços, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, no valor de **RS 1.100,00 (um mil e cem reais)** mensais, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato Concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPREMZAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Quatorze Dias do Mês de Junho de Dois e Mil e Vinte e Um.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA